

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - CONTRATO 101/2014

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 101/2014 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REINÍCIO da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Estrada Nanci - 1ª Etapa no município de Sinop/MT. 17 de abril de 2017. Assinam: Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal e Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

ATO RETIFICATÓRIO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 06/04/2017, página 171, edição nº 26996, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: Onde se lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 ler-se-á: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a43b4cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar